

# Prefeitura realiza Festa do Feijão

Este ano foi montada a 'Praça do Feijão' com derivados do produto

A Prefeitura de Brumadinho, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Eventos e a Associação dos Moradores do Córrego do Feijão, realizou no último sábado, dia 8 de agosto, a tradicional Festa do Feijão. O evento, que se firma como uma das principais atrações do município, foi realizado na comunidade do Córrego do

Feijão e reuniu centenas de pessoas.

Esse ano a atração musical ficou por conta da dupla mineira sertaneja, Eduardo Neto e Ronaldo, que animaram e alegraram a noite de sábado com seu vasto repertório que vai do romantismo, sertanejo vintage, sertanejo universitário, arrocha, passando pelo samba e indo até o pop ro-

ck e rock nacional. A novidade desse ano foi a 'Praça do Feijão', com derivados do produto, feitos pelos moradores da própria comunidade, um local onde as pessoas puderam experimentar vários produtos relacionados ao feijão.

O Feijão além de diminuir o colesterol, possui um alto teor de fibras que impede que os níveis de

açúcar no sangue subam rapidamente após uma refeição, fazendo com que seja uma escolha especialmente favorável para quem tem diabetes, resistência à insulina ou hipoglicemia.

A festa já se tornou tradicional no Município, acontecendo sempre no mês de agosto de cada ano.



Luz Carlos

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Ata da VI Reunião Extraordinária da Comissão Organizadora Executiva da Eleição Unificada do Conselho Tutelar – Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA. Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2015, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, Rua José Solha Maia, 81, Centro, Brumadinho – MG – CEP 35.460-000. PAUTA: ANALISAR RECURSOS IMPETRADOS, JUNTO À COMISSÃO ORGANIZADORA EXECUTIVA DA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHOR TUTELAR DE BRUMADINHO, PELOS CANDIDATOS ROSÂNGELA DE JESUS PEDROSA (questões de nº 14 e 15), ROZILENE LUZIA MACIEL NETTO (questão de nº 4), MATHEUS OLVERA RIOS (questões de nº 13 e 17) da prova aplicada no dia 2 de agosto para escolha dos membros do Conselho Tutelar. Registrado a presença dos seguintes conselheiros: Múcio Ananias Lara (TITULAR/PRESIDENTE COMISSÃO – Secretaria de Administração), Catarina de Sena A. Leite (TITULAR: Pastoral da Criança); Cláudia P. dos Santos Soares (TITULAR – Secretaria de Educação). Registra-se ainda a presença das senhoras Mônica Maria Sales de Oliveira – Presidente do CMDCA e a advogada Maria Elizabete Campos – Técnica Jurídica do CREAMS e da Casa dos Conselhos. Todos os recursos foram analisados e embasados conforme relatório apresentado pela Comissão Organizadora da Prova. 1) QUESTÃO DE NÚMERO 14: Senhora Rosângela Pedrosa cita que não concorda com a resposta apresentada pelo gabarito oficial como sendo a letra E e sim a letra C, em função de que o “dever deve ser garantido pela Família, pela Sociedade e pelo Estado, haja vista que o Poder Público é o conjunto das autoridades do Estado, constituído por Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário”. A Comissão Organizadora da Prova em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo e ainda confirmada pela advogada Elizabeth entenderam que não procede tal questionamento, assim descritos: Em resposta ao seu requerimento a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Escolha de Candidatos a Conselheiro Tutelar quanto a questão nº 14 da Prova de Conhecimentos: Considerando o ECA, TÍTULO I, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ART 4º. Na questão 14, é necessário a compreensão da ideia principal do texto contextualizador (anterior às alternativas) que está centrado na afirmativa contida no comando da questão que contém a definição de quais são os direitos aos quais as crianças e os adolescentes têm garantidos pelo ECA, mas que são efetivados se, se complementam pelas ações dos atores responsáveis por estes direitos; Visto que as alternativas ( A, B, C, D) apresentam atores sociais dissociados uns dos outros e que neste caso, estes atores sociais são apresentados como um conjunto de responsáveis para a efetivação destes direitos: “ É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público”, conjuntamente ( por isso separados entre vírgulas) exatamente então nenhuma das alternativas estão corretas. Portanto verificando que nas alternativas apresentadas ( A,B,C, D) estão citados os atores sociais dissociados uns dos outros em todas as afirmativas que estão incompletas. Concluindo, a ALTERNATIVA CORRETA É A LETRA E, CONFORME O QUE FORA SOLICITADO NO COMANDO DA QUESTÃO, portanto o questionamento não procede. 2) QUESTÃO DE NÚMERO 15: Senhora Rosângela Pedrosa cita que a possui duas respostas: “ Alternativa B : Direito de respeitar os educadores. Não é um direito, mas sim um dever da Criança e do Adolescente respeitar o educador, o inciso II do art. 53 do ECA dispõe: II – direito de ser respeitado por seus educadores , caracterizando a alternativa como errada. Alternativa C, Direito de acesso com gratuidade a qualquer escola. O dicionário Aurélio define gratuidade como qualidade de gratuito. Seguindo o mesmo livro, gratuito: feito, dado ou recebido de graça, entrada gratuita. Este conceito se enquadra em relação às escolas públicas, o que não podemos dizer sobre as escolas particulares que para ter acesso é preciso pagar mensalidades para estudar nestes estabelecimentos educacionais, portanto não sendo gratuito/ gratuidade. Esse argumento vai de encontro a alternativa B que generaliza, dizendo que a criança e o adolescente tem acesso com gratuidade a qualquer escola, o que não é verdade, segundo os argumentos apresentados”. A Comissão Organizadora da Prova em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo e ainda confirmada pela advogada Elizabeth entenderam que não procede tal questionamento, assim descritos: Em resposta ao seu requerimento a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Escolha de Candidatos a Conselheiro Tutelar quanto a questão nº 15 da Prova de Conhecimentos: Considerando O ECA, CAPÍTULO IV, DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE AO LAZER, ART 53. Em relação ao questionamento feito na questão 15, é necessário a compreensão da ideia principal do texto contextualizador (anterior às alternativas) que está centrado na afirmativa contida no comando da questão que apresenta os direitos dos quais a criança e o adolescente estão amparados pelo ECA e em si tratando que o comando da questão versa sobre o que está em desacordo, em exceção; Visto que na afirmativa da letra B fala-se de direito, apresentando o termo direito, no lugar de onde deveria estar a palavra dever, e que exatamente esta alternativa não corresponde ao comando da questão que fala sobre direito e mais que todas as outras alternativas falam exatamente de direitos que devem ser garantidos à criança e ao adolescente; Visto que a alternativa C que contem a expressão qualquer escola com gratuidade, e que isto refere-se apenas a escola pública. Portanto, verificando que direito é o contrário de dever e que o comando da questão versa sobre direito, e que além disso o direito se refere a escola apenas pública. Concluindo, a ALTERNATIVA CORRETA É A LETRA B, CONFORME O QUE FORA SOLICITADO NO COMANDO DA QUESTÃO. Portanto, o questionamento não procede. 3) QUESTÃO DE NÚMERO 04 : questionamento apresentado pela senhora Rozilene Luzia Maciel Netto que afirma que a resposta poderia considerar como também correta a Letra D, porque é “incorreto afirmar que o Conselho Tutelar não pertence ao poder judiciário. E ainda afirma que a opção estaria errada se dissesse que o Conselho Tutelar pertence ao poder judiciário”. Em resposta a Comissão em conjunto com a advogada Elizabeth, analisou a questão de número 4, impetradas através de recurso pela senhora Rozilene Luzia Maciel Netto e chegaram a seguinte conclusão: Em resposta



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinícius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

ao seu requerimento a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Escolha de Candidatos a Conselheiro Tutelar quanto a questão nº 4 da Prova de Conhecimentos: Considerando que a questão referida encontra-se no ECA TÍTULO V DO CONSELHOR TUTELAR CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS ART 131; o questionamento feito na questão 4, é necessário a compreensão da ideia principal do texto contextualizador (anterior às alternativas) que está centrado no entendimento da expressão não jurisdicional cujo significado corresponde a "NÃO TEM O PODER DE DIZER O DIREITO" e ainda mais o termo não jurisdicional também significa que "NÃO PERTENCE AO PODER JUDICIÁRIO"; Visto que o conteúdo da questão versa sobre o entendimento do significado do que seja não jurisdicional; Visto ainda que as outras alternativas (A, B, D, E) apresentam conteúdo correto; Portanto, a alternativa que apresenta uma frase afirmativa, e que aponta o contrário do que é correto sobre o significado de não jurisdicional, e ainda que a questão versa sobre a compreensão deste termo; Concluindo, Concluindo, a ALTERNATIVA CORRETA É A LETRA C, CONFORME O QUE FORA SOLICITADO NO COMANDO DA QUESTÃO. Portanto, o questionamento não procede. 4) QUESTÃO DE NÚMERO 13: questionamento apresentado pela senhor Matheus Olvera Rios afirma que a questão, em se "tratando de um estudo de caso não caberia a aplicação das quatro medidas citadas aos genitores. E sim apenas uma delas, porque o texto pertence a questão". E cita ainda "Por isso descartei a letra E no gabarito baseando-me na questão dezessete que trouxe o texto ligado as opções de resposta". A Comissão Organizadora da Prova em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo e ainda confirmada pela advogada Elizabeth entenderam que não procede tal questionamento, assim descritos: Em resposta ao seu requerimento a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Escolha de Candidatos a Conselheiro Tutelar quanto a questão nº 13 da Prova de Conhecimentos: Considerando que a questão referida encontra-se no ECA TÍTULO IV DAS MEDIDAS PERTINENTES AO PAIS OU RESPONSÁVEL ART 129, o questionamento feito na questão 13, é necessário a compreensão da ideia principal do texto contextualizador (anterior às alternativas) que está centrado em que o caso citado apresenta apenas uma questão ilustrativa que não está vinculada ao comando da questão e que foi citado apenas para ajudar exatamente a lembrar todas as possíveis medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis (possíveis, porque não foram citadas todas as medidas). Visto ainda que as alternativas apresentam apenas a recordação (lembraça) de algumas medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis e ainda que não associa exatamente o caso ao questionamento principal da questão; Visto ainda que as alternativas (A, B, C, D, ) apresentam exatamente a recordação de quais são as medidas aplicáveis aos pais ou aos responsáveis e que todas estão corretas de acordo com o comando da questão que fora: São medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis e sem nenhuma alusão ao caso anterior; Portanto a alternativa que apresenta a resposta correta é a alternativa (E) que afirma que todas as alternativas estão corretas, conforme o comando da questão que fora: São medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis e sem nenhuma alusão ao caso anterior. Concluindo, a ALTERNATIVA CORRETA É A LETRA E, CONFORME O QUE FORA SOLICITADO NO COMANDO DA QUESTÃO. Portanto, o questionamento não procede. 5) QUESTÃO DE NÚMERO 17: questionamento apresentado pela senhor Matheus Olvera Rios. Ele cita que "as opções A e B da questão são o ART 11 do ECA, as opções C e D são respectivamente os parágrafos 1º e 2º do referido artigo. Entendendo-se que todas as opções citadas se encontram de acordo com o ECA, corretas em se tratando de um artigo, sem poder desmembrá-lo. A Comissão Organizadora da Prova em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo e ainda confirmada pela advogada Elizabeth entenderam que não procede tal questionamento, assim descritos: Em resposta ao seu requerimento a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Escolha de Candidatos a Conselheiro Tutelar quanto a questão nº 17 da Prova de Conhecimentos: Considerando o ECA, TÍTULO II, DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, CAPÍTULO I, DO DIREITO A VIDA E A SAÚDE ART 11º PARAGRAFO 2º, no questionamento feito na questão 17, é necessário a compreensão da ideia principal do texto contextualizador (anterior às alternativas) que está centrado em que o caso citado apresenta apenas uma questão ilustrativa para ajudar exatamente a lembrar que entre todas as garantias de atendimento integral à saúde por intermédio do SUS para com as crianças e adolescentes, em casos muito específicos o poder público tem a obrigação de oferecer gratuitamente àqueles que precisarem de tratamento com medicamentos através de outros recursos relativos a este tratamento. Visto que todas as alternativas apresentadas (A, B, C, D, E) estão corretas e ainda que todo o texto contextualizador está centrado sobre a situação de que a ideia principal é a de quererem conseguir cobertura financeira para terem o medicamento; Portanto, a única alternativa que apresenta uma condição a mais que favorece a garantia de aquisição do medicamento é a que afirma também que "incumbe ao poder público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação". Concluindo, a ALTERNATIVA CORRETA É A LETRA D CONFORME O QUE FORA SOLICITADO NO COMANDO DA QUESTÃO. Portanto, o questionamento não procede. Resumindo: A Comissão Organizadora da Prova, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo e ainda confirmada pela advogada Elizabeth entenderam que todos os recursos apresentados pelos Senhores Matheus, Rosângela e Rozilene NÃO procedem. Senhor Múcio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu, Viviane Vieira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada abaixo, pelos presentes:

## Secretaria Municipal de Administração

**6º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 133/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO E A EMPRESA VIAÇÃO SÃO SILVESTRE LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG EM VEÍCULOS ÔNIBUS PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2013- PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2013.**

O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.363.929/0001-40, com sede na Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28, Centro, Brumadinho/MG, representado pelo Prefeito **SR. ANTÔNIO BRANDÃO**, portador da Cédula de Identidade nº M-590.536, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.812.206-30, residente e domiciliado em Brumadinho/MG, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação por sua titular, Sra. Neide Alves, doravante denominado(s) **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **VIAÇÃO SÃO SILVESTRE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 71.055.644/0001-25, com sede na rua dos esportes, nº 45, Centro, Moeda/MG, CEP: 35470-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) **SR.(A) WAGNER ANTÔNINO SANTOS**, portado da cédula de identidade nº M-8.171.350 e inscrito no CPF sob o nº 000.789.516-07, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2013**, aqui, doravante, denominado **Contrato originário**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar contrato originário pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de agosto de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO**

2.1 O valor a ser pago pelo presente termo aditivo é de **R\$239.586,00 (Duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais) para 10 (dez) dias letivos, conforme planilha abaixo.**

**PLANILHA DE ROTA DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**

Quilometragem total diária de 4.380 km/dia, quilometragem fixa diária, ficando assim distribuído:

Km/dia	ITINERÁRIO	Km em 10 dias letivos	Valor proposta para cada Km/R\$	Valor total para 10 dias letivos (R\$)
88	05:30: GARAGEM/ MARICOTA/ TOCA/ FAZENDA DA PEDRA LISA/ ESTRADA DE BOM FIM/ AURORA/ LIDIMANHA/ SÃO JOSÉ/ PADRE VICENTE/ PAULINA/ CEMAC III/ GARAGEM. 11:30: VOLTA FAZENDO A MESMA ROTA POREM PASSANDO PELA PONTE DA ALMORREIMAS	880	5,47	4.813,60



94	06:15 : GARAGEM/ BRUMADO/ RESIDENCIAL/ ESCOLA DO BRUMADO / RESIDENCIAL / GARAGEM. 11:00 : GARAGEM/ BRUMADO (ESCOLA) / CRECHE BRUMADO/ SÃO CONRRADO/ PAULO NETO/ GARAGEM. 16:00 : GARAGEM/ RESIDENCIAL/ BRUMADO/ CRECHE / ESCOLA BRUMADO/ RESIDENCIAL/ GRAJAU/ MUTIRÃO/ GARAGEM. 18:30 : GARAGEM/ SANTA EFIGENIA/ LIDIMANHA/ GARAGEM. 22:30 : VOLTA FAZENDO ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO	940	5,47	5.141,80
80	11:00 : GARAGEM/ TOCA/ MARICOTA/ PEDRA LISA/ PONTE DA ALMORREMAS/ AURORA/ LIDIMANHA/ SÃO JOSÉ/ PADRE VICENTE/ PADRE MACHADO/ CRECHE/ APAE/ GARAGEM. 17:00 : O MESMO ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO.	800	5,47	4.376,00
95	06:20 : GARAGEM/ RESIDENCIAL/ MUTIRÃO/ MARIA OUTRA/ PADRE MACHADO/ LIDIMANHA/ GARAGEM. 11:00 : GARAGEM/ TEJUCO/ SERRA DA RIFEL/ VOLTA/ PAULO NETO/ GARAGEM. 17:00 : GARAGEM/ PAULO NETO/ TEJUCO/ GARAGEM. 18:30 : GARAGEM/AURORA/ LIDIMANHA/GARAGEM. 22:30 : GARAGEM/LIDIMANHA/ AURORA/ GARAGEM.	950	5,47	5.196,50
116	06:20 : GARAGEM/ PIEDADE DO PARAOPÉBA/ CORREGO FERREIRA/ CONDOMINIO AGUAS CLARAS/ TUMBA/ PAULO PRETO/ ESCOLA DE PALHANO/ BRAGAS/ CARNEIROS/ GORDURAS/ CARNEIROS/ BRAGAS/ ESCOLA DE PALHANO/ AGUAS CLARAS/ CORREGO FERRERIRA/ ESCOLA DE PIEDADE DO PARAOPÉBA/ GARAGEM. 11:30 : GARAGEM/ ESCOLA DE PIEDADE/ DO PARAOPÉBA/ CORREGO FERREIRA/ AGUAS CLARAS/ ESCOLA DE PALHANO/ BRAGAS/ CARNEIROS/ GORDURAS/ PENIEL/ ENTRADA DE CAMPINHO/ PENIEL/ GORDURAS/ CARNEIROS/ CAMPINHO/ BRAGAS/ ESCOLA PALHANO/ TUMBA/ PAULO PRETO/ CAMPINHO/ GARAGEM.	1160	5,47	6.345,20
93	05:30 : GARAGEM/ BARREIRAS/TOCA/PONTE DAS ALMORREIMAS/ LIDIMANHA/ PADRE MACHADO/ PAULINA/ PROGRESSO/ BRUMADO/ COPASA/ CRECHE RESIDENCIAL/ ESCOLA DO BRUMADO/ PAULINA/ GARAGEM. 11:30 : GARAGEM/ PAULINA/ PADRE MACHADO/ LIDIMANHA/ BARREIRAS/GARAGEM.	930	5,47	5.087,10
168	11:30 :GARAGEM/ ESCOLA DE PIEDADE DO PARAOPÉBA/ CORREGO FERREIRA/ CONDOMINIO AGUAS CLARAS/ ESCOLA DE PALHANO/ BRAGAS/ CARNEIROS/ GORDURAS/ PENIEL/ ENTRADA CAMPINHO/ PENIEL/ GORDURAS/ CARNEIROS/ CAMPINHO/ BRAGAS/ ESCOLA DE PALHANO/ TUMBA/ PAULO PRETO/ CAMPINHO/GARAGEM. 12:30 GARAGEM/ ESCOLA PIEDADE DO PARAOPÉBA/ CORREGO FERREIRA/GARAGEM. 16:00 : GARAGEM/PIEDADE DO PARAOPÉBA/ CORREGO FERREIRA/ CONDOMINIO AGUAS CLARAS/ ESCOLA DE PALHANO/ BRAGAS/ CARNEIROS/ GORDURAS/ PENIEL/ ENTRADA/ CAMPINHO/ ESCOLA SUZANA/ CAMPINHO/ PENIEL/ GORDURAS/ CARNEIROS/ BRAGAS/ ESCOLA DE PALHANO/ TUMBA/ PAULO PRETO/ MARQUES/ ARANHA/ MELO FRANCO/ ALBERTO FLORES/ ESCOLAS BRUMADINHO/ GARAGEM. 22:30 :GARAGEM/ESCOLAS BRUMADINHO/ ALBERTO FLORES/ MELO FRANCO/ ARANHA/ MARQUES/ PAULO PRETO/ TUMBA/ ESCOLA DE PALHANO/ CONDOMINIO AGUAS CLARAS/ CORREGO FERREIRA/ CAIXOTE/ GALPÃO/ RETIRO DO CHALÉ/ CAPELA/ BRAGAS/ CARNEIROS/ GORDURAS/ PENIEL/ CAMPINHO/ RETORNO PIEDADE DO PARAOPÉBA/ GARAGEM.	1680	5,47	9.189,60
102	06:00 :GARAGEM/ SÃO CONRRADO/ RESIDENCIAL/ VIA COLETORA/ PAULINA/ SANTA EFIGENIA/ PADRE MACHADO/ SÃO CONRRADO/ PADRE VICENTE/ LIDIMANHA/ ESCOLA DA SÔNIA/ SÃO CONRRADO/ GARAGEM. 11:00 : O MESMO ITINERÁRIO AO CONTRARIO. 17:00 :GARAGEM/ SÃO CONRRADO/ PADRE VICENTE/ PADRE MACHADO/ SANTA EFIGENIA/ PAULINA/ BRUMADO/ SÃO CONRRADO/ GARAGEM.	1020	5,47	5.579,40



	18:30 : GARAGEM/ SÃO CONRRADO/ ESTRADA AUTOMÓVEL/ PLANALTO/LIDIMANHA/ GARAGEM. 22:30 : VOLTA FAZENDO O MESMO ITINERÁRIO			
152	06:00 : GARAGEM/ PIEDADE/ CORREGO FERREIRA/ CAIXOTE/ GALPÃO/ RETIRO DO CHALÉ/ CAPELA/ ESCOLA PALHANO/ ÁGUAS CLRAS/ CÔRREGO FERREIRA/ ESCOLA DE PIEDADE. 06:30 : PIEDADE/ CORREGO FERREIRA/ CAIXOTE/ GALPÃO/ RETIRO DO CHALÉ/ CAPELA/ ESCOLA PALHANO/ RETORNO PIEDADE/GARAGEM. 11:30 : GARAGEM/ ESCOLA PIEDADE/ PALHANO/ CORREGO FERREIRA/ CAIXOTE/ GALPÃO/ RETIRO DO CHALÉ/ CAPELA/ ESCOLA PALHANO/ AGUAS CLARAS/ CORREGO FERREIRA/ CAIXOTE/ GALPÃO/ RETIRO DO CHALÉ/ CAPELA/ RETORNO PIEDADE/GARAGEM. 16:00 : GARAGEM/ PIEDADE/ CÔRREGO FERREIRA/ ÁGUAS CLARAS/ ESCOLA DE PALHANO/ ÁGUAS CLARAS/ CÔRREGO FERREIRA/ CAIXOTE/ GALPÃO/ RETIRO DO CHALÉ/ CAPELA/ ESCOLA DE PALHANO/ ÁGUAS CLARAS/ CÔRREGO FERREIRA/ PIEDADE/ MARQUES/ RETORNO PIEDADE/GARAGEM. 23:00 : GARAGEM/ PIEDADE/ MARQUES/ MARQUES/ PIEDADE/ GARAGEM.	1520	5,47	8.314,40
120	06:00 : GARAGEM/ CÔRREGO FERREIRA/ RETIRO DO CHALÉ/ PALHANO/ BRAGAS/ CARNEIROS/ GORDURAS/ CAMPINHO/ ESCOLA SUZANA/ SUZANA/ BARREIRO DE BAIXO/ BARREIRO DE CIMA/ SUZANA/GARAGEM. 11:30 : GARAGEM/ SUZANA/ GORDURAS/ CAMPINHO/ SAMAMBAIA/ SUZANA/ BARREIRO DE BAIXO/ BARREIRO DE CIMA/ CHÁCARA/ MOEDA VELHA/ SUZANA/ GARAGEM. 17:00 : GARAGEM/ SUZANA/ ESCOLA SUZANA/ BARREIRO DE BAIXO/ BARREIRO DE CIMA/ CHÁCARA/ MOEDA VELHA/ SUZANA/ GARAGEM.	1200	5,47	6.564,00
96	06:15: GARAGEM/ RESIDENCIAL/ MUTIRÃO/ PADRE MACHADO/ SÃO CONRRADO/ PADRE VICENTE/ LIDIMANHA/ CRECHE/ ESCOLA DA SÔNIA/ PADRE MACHADO/ GARAGEM. 11:00: GARAGEM/ PADRE VICENTE/ PADRE MACHADO/MUTIRÃO/ RESIDENCIAL/ VOLTA/ MUTIRÃO/ SANTA EFIGÊNIA/ PADRE MACHADO/ SÃO CONRRADO/ PADRE VICENTE/ LIDIMANHA/ PADRE MACHADO/ GARAGEM. 17:30: GARAGEM/ PADRE VICENTE/ PADRE MACHADO/ MUTIRÃO/ RESIDENCIAL/GARAGEM. 17:50: GARAGEM/ BELA VISTA/ LAGOA SECA/ AURORA/ AVENIDA/ PAULINA/ GARAGEM. 22:00: GARAGEM/ PAULINA/ BELA VISTA/ LAGOA SECA/ AURORA/ LIDIMANHA/ GARAGEM.	960	5,47	5.251,20
189	05:30: GARAGEM/ SUZANA/ BARREIRO I/ BARREIRO II/ SAMAMBAIA/ CÔRREGO DE ALMAS/ CAETANO/ MARQUES/ ARANHA/ MELO FRANCO/ GARAGEM. 11:30: GARAGEM/ MELO FRANCO/ ARANHA/ MARQUES/ CAETANO/ CÔRREGO DE ALMAS/ SAMAMBAIA/ BARREIRO II/ BARREIRO I/ SUZANA/GARAGEM. 16:20: GARAGEM/ SUZANA/ BARREIRO I/ BARREIRO II/ SUZANA/ CHÁCARA/ SAMAMBAIA/ CÔRREGO DE ALMAS/ ARANHA/ MELO FRANCO/PARQUE DA CACHOEIRA/ ALBERTO FLORES/ESCOLAS BRUMADINHO/ GARAGEM. 22:15: VOLTA ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO	1890	5,47	10.338,30
81	05:30: GARAGEM/ SUZANA/ CHÁCARA/ CAMPINHO/ GORDURAS/ CARNEIROS/ BRAGAS/ PALHANO/ CACHOTE/ CÔRREGO FERREIRA/ PIEDADE/ MARQUES/ ARANHA/ MELO FRANCO/ GARAGEM. 11:30: VOLTA ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO.	810	5,47	4.430,70
118	10:30: GARAGEM/BARREIRO II/ BARREIRO I/ SUZANA/ SAMAMBAIA/ CAMPINHO/ GORDURAS/ BRAGAS/ PALHANO/ CAETANO/ PALHANO/ CONDOMINEO ÁGUAS CLARAS/ CÔRREGO FERREIRA/ PIEDADE/ MARQUES/PALUO PRETO/ ARANHA/ MELO FRANCO/ ALBERTO FLORES/ PARQUE DA CACHOEIRA/ ESCOLAS BRUMADINHO/ GARAGEM. 16:40: VOLTA ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO	1180	5,47	6.454,60
88	05:30: GARAGEM/ JOSÉ HENRRRIQUES/ SOARES/ ÁGUAS CLARAS/ EIXO QUEBRADO/ BARRO PRETO/ VOLTA/ LIDIMANHA/ PADRE MACHADO/ GARAGEM. 11:30: VOLTA ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO.	880	5,47	4.813,60

*[Handwritten signatures and initials]*



82	06:10: GARAGEM/PONTE ALTA/CÓRREGO DO FEIJÃO/ CANTA GALO/ PADRE MACHADO/ PAULINA/ GARAGEM. 11:30: VOLTA ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO. 17:30: GARAGEM/ CÓRREGO DO FEIJÃO/ CANTA GALO/ PARQUE DA CACHOEIRA/ TEJUCO/ MONTE CRISTO/ LIDIMANHA/ GARAGEM. 22:30: VOLTA ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO.	820	5,47	4.485,40
87	06:15: GARAGEM/ PORTARIA DA COPASA/ PADRE MACHADO/ RODOVIÁRIA/ RESIDENCIAL/ ESCOLA DO BRUMADO/GARAGEM. 11:30: GARAGEM/ ESCOLA DO BRUMADO/ RESIDENCIAL/ PADRE MACHADO/ RODOVIÁRIA/ RESIDENCIAL/ PORTARIA DA COPASA/ ESCOLA DO BRUMADO/ CAMPO BRUMADINHO/ RODOVIÁRIA/ GARAGEM. 17:00: GARAGEM/ LIDIMANHA/ PADRE MACHADO/ MARIA DUTRA/ PAULINA/ RESIDENCIAL/ PORTARIA DA COPASA/ GARAGEM. 18:00: GARAGEM/ PORTARIA DA COPASA/ RESIDENCIAL/ COHAB/ LIDIMANHA/GARAGEM. 22:30: GARAGEM/ LIDIMANHA/ RESIDENCIAL/ PORTARIA DA COPASA/ GARAGEM.	870	5,47	4.758,90
110	05:05: GARAGEM/ SUZANA/ SAMAMBAIA/ CAMPINHO/ CARNEIRO/ BRAGA/ PALHANO/QUINTILIANO/ TUMBA/ CÓRREGO FERREIRA/ PIEDADE/ MARQUES/ ARANHA/ MELO FRANCO/ ALBERTO FLORES/ ESCOLAS BRUMADINHO/ GARAGEM. 11:30: VOLTA ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO.	1100	5,47	6.017,00
90	06:10: GARAGEM/ PRAÇA BRUMADO/ RESIDENCIAL/ DOM BOSCO/ GRAJAÚ/ CADEIA/ MUTIRÃO/ CEMAC I/ PROGRESSO/ PAULINA/ LAVRADO/ PADRE MACHADO/ PAULO NETO/ GARAGEM. 11:10: GARAGEM/ PAULO NETO/ PADRE MACHADO/ LAVRADO/ PAULINA/ PROGRESSO/ CEMAC I/ MUTIRÃO/ CADEIA/ GRAJAÚ/ DOM BOSCO/ RESIDENCIAL/ PRAÇA DO BRUMADO/ VILA/ VOLTA FAZENDO HORÁRIO DA TARDE/ PAULO NETO/ CEMEA/ PADRE VICENTE/ GARAGEM. 16:45: GARAGEM/ PAULO NETO/ PADRE MACHADO/ PAULINA/ PROGRESSO/ MUTIRÃO/ CADEIA/ GRAJAÚ/ DOM BOSCO/ RESIDENCIAL/ BRUMADO/ CÓRREGO FRIO/ GARAGEM. 22:00: GARAGEM/ CÓRREGO FRIO/ BRUMADO/ RESIDENCIAL/ CADEIA/ CAMPO BRUMADINHO/ QUADRA/ AVENIDA/ LIDIMANHA/ GARAGEM.	900	5,47	4.923,00
79	06:00: GARAGEM/ PARQUE DA CACHOEIRA/ TEJUCO/ CÓRREGO DO BARRO/ ESCOLAS BRUMADINHO/ GARAGEM. 11:30: GARAGEM/ TEJUCO/ CÓRREGO DO BARRO/ CÓRREGO FUNDO/ VOLTA/ CÓRREGO FUNDO/ CÓRREGO DO BARRO/ TEJUCO/ ESCOLAS BRUMADINHO/ GARAGEM. 17:00: MESMO ITINERÁRIO DE 11:30 AO CONTRÁRIO.	790	5,47	4.321,30
80	06:00: GARAGEM/ CÓRREGO FUNDO/ TEJUCO/ ESCOLAS BRUMADINHO/ GARAGEM. 11:30: GARAGEM/ TEJUCO/ PARQUE DA CACHOEIRA/ TEJUCO/ GARAGEM. 17:00: GARAGEM/ CÓRREGO DO BARRO/ TEJUCO/ PARQUE DA CACHOEIRA/ GARAGEM.	800	5,47	4.376,00
87	05:40: GARAGEM/ BRUMADINHO/ CÓRREGO FRIO/ BRUMADO/ RESIDENCIAL/ PAULINA/ PADRE MACHADO/ PAULO NETO/ MUTIRÃO, LIDIMANHA, PADRE VICENTE, CARMELO, GARAGEM. 11:30: GARAGEM/ LIDIMANHA/ PADRE MACHADO/ PAULINA/ MARIA DUTRA/ CEMAC I/ RESIDENCIAL/ BRUMADO/ RESIDENCIAL/ CEMAC I/ MARIA DUTRA/ PAULINA/ PADRE MACHADO/ PAULO NETO/ GARAGEM. 16:00: GARAGEM/ PADRE MACHADO/ PAULINA/ MUTIRÃO/ GRAJAÚ/ RESIDENCIAL/ BRUMADO/ VILA/ ESCOLA BRUMADO/ GARAGEM. 17:30: GARAGEM/ ESCOLA BRUMADO/ CÓRREGO FRIO/ CRECHE/ VILA/ BRUMADO/ RESIDENCIAL/ GRAJAÚ/ QUADRA/ CENTRO/LIDIMANHA/ GARAGEM. 22:30: VOLTA ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO.	870	5,47	4.758,90



71	06:25: GARAGEM/RESIDENCIAL/ GRAJAÚ/ MUTIRÃO/ PAULINA/ PADRE MACHADO/ LIDIMANHA/ GARAGEM. 11:30: GARAGEM/ LIDIMANHA/ PADRE MACHADO/ PAULINA/ MARIA DUTRA/ MUTIRÃO/ GRAJAÚ/ RESIDENCIAL/ BRUMADO/ VOLTA FAZENDO O MESMO ITINERÁRIO. 17:30: GARAGEM/ LIDIMANHA/ PADRE MACHADO/ PAULINA/ MARIA DUTRA/ MUTIRÃO/ GRAJAÚ/ RESIDENCIAL/ GARAGEM.	710	5,47	3.883,70
76	06:20: GARAGEM/ CEMAC I/ MARIA DUTRA/ PADRE MACHADO/ AVENIDA/ BAIRRO DE LOUDES/ LIDIMANHA/ CARMELO/ PADRE VICENTE/ PAULINA/ GARAGEM. 11:30: GARAGEM/ PAULO NETO/ RESIDENCIAL/ ESCOLA BRUMADO/ CÔRREGO FRIO/ VOLTA/ BRUMADO/ RESIDENCIAL/ CEMAC I/ PAULINA/ PADRE MACHADO/ PAULO NETO/ GARAGEM. 17:00: GARAGEM/ PAULO NETO/ SÃO CONRRADO/ QUADRA/ GRAJAÚ/ DOM BOSCO/ RESIDENCIAL/ GARAGEM.	760	5,47	4.157,20
91	05:25: GARAGEM/SERRADÃO, MORANGUINHO, CASA BRANCA/ JARDIM CASA BRANCA/ CONDOMÍNIO DAS QUINTAS DE CASA BRANCA/ JANGADA/ BRUMADINHO/ PAULO NETO/ PAULINA/ GARAGEM. 11:30: VOLTA ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO	910	5,47	4.977,70
93	05:30: GARAGEM/ CASA BRANCA/ PIEDADE/ VOLTA/ JANGADA/ BRUMADINHO/ QUINTAS DE CASA BRANCA, PAULO NETO/ PAULINA/ GARAGEM. 11:30: VOLTA ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO.	930	5,47	5.087,10
112	GARAGEM/ CASINHAS/ MASSANGANO/ SAPE/ RODRIGUES/ SÃO JOSÉ/ MARINHOS/ RIBEIRÃO/ FAZENDA OTÁVIO/ PARADA DA DONA/ LAGOA/ ARANHA/ MELO FRANCO/ FAZENDA DA INDIA/ ALBERTO FLORES/ ESCOLAS BRUMADINHO/ GARAGEM.	1120	5,47	6.126,40
110	GARAGEM/ CASINHAS/ MASSANGANO/ SAPE/ RODRIGUES/ SÃO JOSÉ/ MARINHOS/ MARTINS/ RIBEIRÃO/ COLÉGIO/ FAZENDA OTÁVIO/ PARADA DA DONA/ LAGOA/ ARANHA/ MELO FRANCO/ GARAGEM.	1100	5,47	6.017,00
106	05:20 GARAGEM/ CASINHAS/ MASSANGANO/ SAPE/ RODRIGUES/ SÃO JOSÉ/ MARINHOS/ MARTINS/ PARADA DA DONA/ ARANHA/ MELO FRANCO/ GARAGEM. 11:30 ETINERARIO CONTRARIO	1060	5,47	5.798,20
115	05:00 GARAGEM/CASINHAS/ MASSANGANO/ SAPE/ RODRIGUES/ SÃO JOSÉ/ MARINHOS/CARAPUÇA, RIBEIRÃO/ FAZENDO OTÁVIO/ MARTINS/ COLÉGIO/ FAZENDA BOA VITÓRIA/ MARINHOS/ GARAGEM. 11:30 ETINERARIO CONTRARIO	1150	5,47	6.290,50
126	05:00 GARAGEM/CASINHAS/BOA VITORIA, MASSANGANO/ SAPE/ RODRIGUES/ SÃO JOSÉ/ MARINHOS/ RIBEIRÃO/ COLÉGIO/ MARTINS/ FAZENDA OTÁVIO/CARAPUÇA/ PARADA DA DONA/ LAGOA/ ARANHA/ MELO FRANCO/ FAZENDA DA INDIA/PARQUE DA CACHOEIRA/ ALBERTO FLORES/ ESCOLAS BRUMADINHO/ GARAGEM. 11:30 ETINERARIO CONTRARIO	1260	5,47	6.892,20
106	05:20 GARAGEM/CASINHAS/ MASSANGANO/ SAPE/ RODRIGUES/ SÃO JOSÉ/ MARINHOS/ FAZENDA OTÁVIO/ PARADA DA DONA/ LAGOA/ ARANHA/ MELO FRANCO/ FAZENDA DA INDIA/ MARTINS/ ALBERTO FLORES/ ESCOLAS BRUMADINHO/ GARAGEM. 11:30 ETINERARIO CONTRARIO	1060	5,47	5.798,20
110	05:20 GARAGEM/CASINHAS/MASSANGANO/ SAPE/ RODRIGUES/ SÃO JOSÉ/ MARINHOS/ RIBEIRÃO/ COLÉGIO/CELEURICO/ FAZENDA OTÁVIO/ PARADA DA DONA/ LAGOA/ ARANHA/ MELO FRANCO/ FAZENDA DA INDIA/ ALBERTO FLORES/ ESCOLAS PARQUE CACHOEIRA I, BRUMADINHO/GARAGEM. 11:30 ITINERARIO CONTRARIO	1100	5,47	6.017,00





94	06:30: GARAGEM/ BRUMADO/ RESIDENCIAL/ DOM BOSCO/ GRAJAU/ PROGRESSO/ PAULINA/ SANTA EFIGÊNIA/ PADRE MACHADO/ CEMEA/ PADRE VICENTE/ LIDIMANHA/ CAMILO/ GARAGEM. 11:30: GARAGEM/ PADRE VICENTE/ CARMELO/ PLANALTO/ ESTRADA AUTOMÓVEL/ LIDIMANHA/ SÃO CONRRADO/ VOLTA/ PADRE MACHADO/ LIDIMANHA/ ESTRADA AUTOMÓVEL/ PLANALTO/ CARMELO/ PADRE VICENTE/ GARAGEM. 17:00:GARAGEM/ PADRE VICENTE/ CARMELO/ PLANALTO/ LIDIMANHA/ SÃO CONRRADO/ GARAGEM. 22:00:GARAGEM/ LIDIMANHA/ AVENIDA/ COHAB/ PROGRESSO/ GRAJAU/ DOM BOSCO/ RESIDENCIAL/ BRUMADO/ CÔRREGO FRIO/ VOLTA/ GARAGEM.	940	5,47	5.141,80
135	05:20: GARAGEM/ CASINHAS/ MASSANGANO/ SAPÉ/ RODRIGUES/ SÃO JOSÉ/ MARINHOS/ COLÉGIO/ MARTINS/ RIBEIRÃO/ FAZENDA DO OTÁVIO/ PARADA DA DONA/ CORONEL EURICO/ LAGOA/ CANCELA/ MELO FRANCO/ FAZENDA DA ÍNDIA/ PARQUE DA CACHOEIRA/ PAULO NETO ALKIMIM/ PAULINA ALUOTTO 11:30 : VOLTA FAZENDO ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO	1350	5,47	7.384,50
120	05:20: GARAGEM/ CASINHAS/ MASSANGANO/ GROTA/ ARISTOTELES/ SAPÉ/ COLÉGIO/ FAZENDA MARTINS/ RIBEIRÃO/ FAZENDA DO OTÁVIO/ MARINHOS/ RODRIGUES/ FAZENDA BOA VITÓRIA/ SÃO JOSÉ/ CORONEL EURICO/ PARADA DA DONA/ LAGOA/ CÔRREGO DE ALMAS/ ARANHA/ MELO FRANCO/ PAULO NETO ALKIMIM 11:30 : VOLTA FAZENDO ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO	1200	5,47	6.564,00
140	16:40: GARAGEM/ BARREIRO II/ BARREIRO/ SUZANA/ SAMAMBAIA/ CAMPINHO/ GORDURAS/ BRAGA/ PALHANO/ CONDOMÍNIO ÁGUAS CLARAS/ CÔRREGO FERREIRA/ PIEDADE DO PARAPEBA/ CASA BRANCA/ QUINTAS CASA BRANCA/ CÔRREGO DO FEUÃO/ SERRADÃO/ TEJUCO/ CÔRREGO DO BARRO/ ESCOLAS BRUMADINHO 22:30 : VOLTA FAZENDO ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO	1400	5,47	7.658,00
130	12:15 GARAGEM/PAULINA ALUOTTO/ PAULO NETO/CASINHAS/MASSANGANO/ SAPÉ/ RODRIGUES/SÃO JOSÉ/ MARINHOS/ RIBEIRÃO/COLÉGIO/CEL.EURICO/ FAZENDA OTÁVIO/ PARADA DA DONA/ LAGOA/ ARANHA/ MELO FRANCO/GARAGEM. ITINERARIO CONTRARIO. MANHÃ E TARDE.	1300	5,47	7.111,00
128	12:15 GARAGEM/PAULINA ALUOTTO/ PAULO NETO/SUZANA/ SAMAMBAIA/ CAMPINHO/ CARNEIRO/ BRAGA / PALHANO/QUINTILIANO/ TUMBA/ CÔRREGO FERREIRA/ PIEDADE/ MARQUES/ ARANHA/ MELO FRANCO. 17:45 ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO.	1280	5,47	7.001,60
120	12:15 GARAGEM/ PAULINA ALUOTTO/PAULO NETO/ PIEDADE DO PARAPEBA/ CÔRREGO FERREIRA/ CONDOMÍNIO AGUAS CLARAS/ ESCOLA DE PALHANO/ BRAGAS/ CARNEIROS/ GORDURAS/ PENIEL/ ENTRADA/ CAMPINHO/ MELO FRANCO. 17:45 ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO.	1200	5,47	6.564,00
102	12:15 GARAGEM/PAULINA ALUOTTO/ PAULO NETO/BARREIRAS/TOCA/PONTE AS ALMORREIMAS/PROGRESSO/ COPASA/ CRECHE RESIDENCIAL/PAULINA. 17:45 ITINERÁRIO AO CONTRÁRIO	1020	5,47	5.579,40
4380		43.800	5,47	RS239.586,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente termo aditivo terá sua vigência a partir de **01/08/2015 a 15/08/2015**, conforme justificativa da Secretaria de Educação à fls 849/850 do procedimento administrativo n. 014/2013.



**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):  
020501123610012202533903900. Fonte: 100 Ficha: 1173.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Brumadinho, 31 de julho de 2015.

Antônio Brandão  
PREFEITO MUNICIPAL  
BRUMADINHO/MG

\_\_\_\_\_  
Antônio Brandão  
Município de Brumadinho/MG  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Neide Alves  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Wagner Antônio Santos  
VIAÇÃO SÃO SILVESTRE LTDA-ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA torna público que Palhano Empreendimentos Imobiliários Ltda, através do Processo de Licenciamento Ambiental n.º 040/2015, solicitou Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação (LP+LI) para o empreendimento “Bairro Residencial Boa Vista” localizado na Fazenda Palhano, Distrito de Piedade do Paraopeba Brumadinho-MG – Classe 3. Informa que foram apresentados os documentos necessários para a formalização do processo solicitados no FOB (Formulário de Orientação Básica) e que se encontram à disposição dos interessados na SEMA (Rua José da Silva Fernandes, 105, Lourdes, das 07:00 h às 16:00 hs. Informa ainda aos interessados que poderão solicitar Audiência Pública para discussão do processo, num prazo de até 45 dias a partir desta publicação. Hernane Abdon de Freitas, Secretário Municipal de Meio Ambiente.